



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0486/2022

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 845/2020, PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO CONTÍNUO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SESP/SEDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

**Protocolo: 18.695.634-6**

**Para fins de substituição de Fiscal** do contrato nº 845/2020 referente à CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO CONTÍNUO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SESP/SEDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula **QUINTA**, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

**Onde se lê:**

**Fiscal do Contrato: Cap. QEOPM Ismael Veiga Da Silva**, RG 8.351.241-5 CPF 030.917.369-89, Função: Chefe da Seção de Manutenção da Diretoria de Apoio Logístico da PMPR, E-mail: csmmb@pm.pr.gov.br, ismaelveiga@pm.pr.gov.br, e telefone (41) 3304-4777.

**Leia-se:**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0486/2022**

**Fiscal do Contrato: Cap. QOPM Pablo Felipe Galante**, RG 7.918.530-2 CPF 051.352.959-41, Função: Chefe da DALF/CMM, E-mail: galante@pm.pr.gov.br e telefones (41) 3304-4752 e (41) 98493-6601

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

**João Alfredo Zampieri - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018 - SESP**

Documento: **048620225TAPPRIMECONSULTORIAEASSESSORIAEMPRESARILLTDAESP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 15/03/2022 17:26.

Inserido ao protocolo **18.695.634-6** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 15/03/2022 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**276bf80fe31708b2f445496606c59336**.